

Secretaria regional da saúde avança com a regularização extraordinária dos trabalhadores contratados no âmbito da pandemia COVID-19

De acordo com comunicado, na sequência do reivindicado pelo SINTAP, “o DLR n.º 2/2024/A, de 24 de Junho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, consagrou no seu art.º 11.º o processo de regularização extraordinária dos trabalhadores contratados no âmbito da pandemia da doença COVID - 19”.

“Considerando que o arranque do processo de regularização em apreço carece de regulação e autorização do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública; considerando que tal regulação e autorização foi dada através do Despacho daquele titular datado de 26 de Agosto, em articulação com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social”, considera o SINTAP.

O SINTAP entende “estarem finalmente criadas as condições para avançar a com a regularização extraordinária destes trabalhadores”.

Neste contexto, “o SINTAP congratula-se com o arranque deste processo de regularização, cuja conclusão pede e espera ser breve. Em virtude da duplicidade de vínculos existentes no Serviço Regional de Saúde”.

O SINTAP esclarece, porém, o seguinte:

“1. Que o processo concursal curricular para a regularização dos trabalhadores contratados pelas Unidades de Saúde de Ilha, que visem a constituição de um vínculo de empre-



go público, carece de publicação do necessário aviso de abertura, devendo os subsequentes procedimentos de selecção curricular estarem concluídos no prazo máximo de 45 dias após publicação daquele aviso”.

“2. Que o processo de regularização dos trabalhadores contratados pelos Hospitais EPEs de Angra, Horta e Ponta Delgada se conclua de imediato, em virtude destes se encontrarem

sujeitos apenas às regras do Código do Trabalho, e não estarem, por isso, dependentes de quaisquer formalidades e delongas processuais administrativas.”

A finalizar, o SINTAP informa que “se encontra a diligenciar junto da Secretaria Regional da Saúde a implementação da nova carreira de Técnico Auxiliar de Saúde nos estabelecimentos e unidades de saúde da Re-

gião com a maior brevidade possível, de forma a não frustrar as naturais expectativas criadas junto dos trabalhadores em torno do reconhecimento e valorização da especificidade das suas funções, defendendo a integração na nova carreira dos actuais Assistentes Operacionais que prestem de alguma forma, directa ou indirectamente, parcial ou totalmente, cuidados de saúde aos utentes doentes”, conclui.

Presidente da Assembleia Legislativa apresenta proposta de criação do Prémio Literário Vitorino Nemésio

O Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (ALRAA), Luís Garcia apresentou, ontem, a proposta para criação do Prémio Literário Vitorino Nemésio, iniciativa que “pretende homenagear este poeta e escritor açoriano, perpetuando no tempo o seu nome e com ele elevando a cultura da nossa Região”.

“Este prémio visa também contribuir para a compreensão da importância da açorianidade na cultura portuguesa e incentivar a criação literária, ao mesmo tempo que se fomenta o gosto pela leitura e pela escrita”, afirmou o Presidente da Assembleia durante a sua audição na Comissão de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa, realizada na manhã de ontem, através de meios telemáticos.

Na ocasião, o Presidente do Parlamento açoriano sublinhou que “esta iniciativa, que se espera que inicie já em 2025, surge no seguimento de uma orientação que tem sido se-

guida pelas várias Presidências da Assembleia Legislativa e consolidada nesta de investimento no sector cultural”, referindo a título do exemplo, a inauguração do Museu do Parlamento e da Biblioteca Álvaro Monjardino, “dois exemplos de valorização do nosso património cultural e histórico”.

O prémio apresentado tem uma periodicidade anual e atribuirá ao vencedor um valor pecuniário de 2 500,00 euros, tratado como rendimento de propriedade intelectual, bem como a publicação de até 300 exemplares da obra.

O autor premiado terá, ainda, direito a 10% dos direitos de autor da edição do livro.

Recorde-se que a Proposta de Resolução n.º 4/XIII – “Prémio Literário Vitorino Nemésio” já tinha sido relatada na anterior Legislatura, acabando por não ser apresentada em sessão plenária, na sequência da dissolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

